

ATA 13/2020/CTA

1
2 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, através do sistema
3 online Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Coordenadora/Núcleo Docente Estruturante
4 do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa - *Campus* de Rio
5 Paranaíba, sob a presidência da professora Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira, coordenadora do curso,
6 secretariada pela Assistente em Administração Rita Amélia Rocha Oliveira. Os membros da Comissão
7 Coordenadora/NDE presentes foram: os professores Allan Robledo Fialho e Moraes, Camila Rocha da
8 Silva, Evandro Galvão Tavares Menezes, Fabrícia Queiroz Mendes, Isabela Costa Guimarães. Além da
9 representante discente Rafaela Almeida. A pauta da reunião foi a seguinte: **Item 1 - Compra de material**
10 **permanente - recurso de R\$ 10.000,00 para o curso; Item 2 - Homologação de processos *ad***
11 ***referendum*: Dispensas de correquisito no PER: Item 2.1 - 23114.907508/2020-19, Item 2.2 -**
12 **23114.907632/2020-76, Item 2.3 - 23114.907664/2020-71, Item 2.4 - 23114.907407/2020-30. Item 3 -**
13 **Aprovação da ATA 12/2020/CTA. Item 4 - Outros informes. Item 4.1 – Extra pauta Processo**
14 **23114.903964/2018-67. Item 4.2 – Matrículas Intercampi.** A coordenadora cumprimentou os presentes
15 e iniciou a reunião pelo **Item 1 - Compra de material permanente - recurso de R\$ 10.000,00 para o**
16 **curso** informando aos membros presentes que foi disponibilizado um recurso de R\$ 10.000,00 para cada
17 curso do Campus UFV – Rio Paranaíba para aquisição de material permanente. Apresentou o relatório
18 “Demanda de materiais para 2020” que havia sido levantada em 2019, porém alguns itens, em destaque,
19 haviam sido adquiridos anteriormente. Isadora Rebouças abriu espaço para os demais professores
20 opinarem sobre as necessidades do curso. Após discussão a comissão optou por adquirir prioritariamente
21 1 bloco digestor, 1 agitador e se possível liquidificadores, dependendo dos atuais preços dos produtos
22 seguir a referida demanda 2020. **Item 2 - Homologação de processos *ad referendum*:** A coordenadora
23 apresentou à comissão coordenadora/NDE os seguintes processos de dispensa de correquisito,
24 despachados *ad referendum*, que obedecerão único e exclusivamente o critério estabelecido para as
25 disciplinas lecionadas no período remoto. foram: **Item 2.1 – Processo nº 23114.907508/2020-19** da
26 discente Eloina Lopes Bonifácio da Costa, matrícula 4507, que solicitou cursar a disciplina CAL 230 -
27 Fundamentos de Fenômenos de Transporte sem o cumprimento do correquisito FRP 102 - Introdução aos
28 Fluidos e à Termodinâmica. Respalhada pelo despacho do professor Evandro Galvão Tavares Menezes,
29 coordenador disciplina CAL 230, a coordenadora despachou o processo com parecer *ad referendum*
30 DEFERINDO a solicitação da estudante. **Item 2.2 – Processo nº 23114.907632/2020-76** da
31 estudante Eloina Lopes Bonifácio da Costa, matrícula 4507, que solicita cursar a disciplina CAL 450 -
32 Desidratação e Secagem de Alimentos sem o cumprimento do pré-requisito CAL 230 - Fundamentos de
33 Fenômenos de Transporte. Respalhada pelo despacho do professor Evandro Galvão Tavares Menezes,
34 coordenador disciplina CAL 450, a coordenadora despachou o processo com parecer *ad referendum*
35 DEFERINDO a solicitação da estudante. **Item 2.3 – Processo nº 23114.907664/2020-71** da
36 estudante Danielle Verônica Santos Pereira, matrícula 5242, que solicita: - cursar a disciplina CAL 230 -

37 Fundamentos de Fenômenos de Transporte sem o cumprimento do pré-requisito QAM 151 - Físico-
38 Química I e FRP102* - Introdução aos Fluidos e à Termodinâmica ou FRP 201* - Física I.; cursar a
39 disciplina CAL 474 - Armazenamento e Tecnologia de Oleaginosas sem o cumprimento do pré-requisito
40 CBI 250 - Bioquímica Fundamental.; e cursar a disciplina CAL 475 - Tecnologia de Carnes e Ovos sem o
41 cumprimento do pré-requisito CBI 250 - Bioquímica Fundamental. Respalhada pelos despachos dos
42 professores coordenadores das disciplinas CAL 230, CAL 475 e CAL 474 a coordenadora despachou o
43 processo com parecer *ad referendum* INDEFERINDO as solicitações da estudante. **Item 2.4 – Processo**
44 **nº 23114.907407/2020-30** do estudante Lucas Muniz de Castro, matrícula 5243, que solicita cursar a
45 disciplina CAL 230 - Fundamentos de Fenômenos de Transporte sem o cumprimento do pré-requisito
46 FRP 102 - Introdução aos Fluidos e à Termodinâmica. Respalhada pelo despacho do professor Evandro
47 Galvão Tavares Menezes, coordenador disciplina CAL 230, a coordenadora despachou o processo com
48 parecer *ad referendum* DEFERINDO a solicitação do estudante. Mediante a apresentação dos processos e
49 referidos pareceres Isadora Rebouças propôs aprovação e a comissão coordenadora/NDE APROVOU por
50 unanimidade. **Item 3 - Aprovação da ATA 12/2020/CTA.** A referida Ata foi encaminhada em anexo à
51 convocação desta reunião para análise dos membros da comissão. A coordenadora propôs aprovação e a
52 Ata 12/2020/CTA foi APROVADA por unanimidade pela Comissão Coordenadora/NDE do curso de
53 Ciência e Tecnologia de Alimentos. **Item 4 - Outros informes. Item 4.1 – Extra pauta Processo**
54 **23114.903964/2018-67:** A coordenadora solicitou a inclusão da extra pauta: Processo CAL 290, a
55 solicitação foi aprovada por unanimidade. A coordenadora apresentou o andamento do processo nº
56 23114.903964/2018-67 que solicita a extinção da disciplina CAL 290 – Matérias Primas Agropecuárias,
57 devido equivalência com as disciplinas: CAL 474 – Armazenamento e Tecnologia de Oleaginosas + CAL
58 482 – Tecnologia de Frutas e Hortaliças + CAL 470 – Processamento de Leite e Produtos Lácteos + CAL
59 471 – Processamento de Cereais, Raízes e Tubérculos + CAL 475 – Tecnologia de Carnes e Ovos + CAL
60 476 – Açúcar e Bebidas + CAL 480 – Tecnologia de Café e Cacau. Consultando o andamento do
61 processo a coordenadora entrou em contato com o Álvaro - Pró-Reitoria de Ensino que orientou que esta
62 equivalência não é possível e o ideal seria oferecer a disciplina novamente. A professora Camila Rocha
63 observou que o processo foi devidamente aprovado pela comissão coordenadora e direcionado ao
64 Instituto e Diretoria de Ensino. Concluindo que o correto é a Pró-Reitoria de Ensino reabrir o processo e
65 encaminhar as devidas orientações oficialmente para providências da comissão coordenadora. **Item 4.2 –**
66 **Cancelamento de Matrícula.** A coordenadora lembrou que o próprio aluno poderá excluir disciplinas do
67 PER – Período Especial Remoto no início de outubro via Sapiens, não é necessário abrir processo. O
68 abandono da disciplina gera o código L no Histórico Escolar. **Item 4.2 – Matrículas Intercampi.** Isadora
69 Rebouças informou que com a matrícula intercampi foi possível a realização de 31 matrículas de alunos
70 do curso CTA em diferentes disciplinas no Campus Viçosa. Às quinze horas esta reunião foi encerrada.
71 Para constar, a presente ata foi lavrada e, se considerada conforme, será assinada por mim Rita Amélia

72 Rocha Oliveira e pela Coordenadora do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos UFV/CRP, Isadora
73 Rebouças Nolasco de Oliveira.

74

75 Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira

76 Rita Amélia Rocha Oliveira

77


